

6 de julho de 2023

## **Best's** Metodologia E Critérios

# A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade



Ann Modica  
908 882 2127  
Ann.Modica@ambest.com

Graziano Brady  
+44 20 7397 0321  
Graziano.Brady@ambest.com

Mira Laze  
908 882 2003  
Mira.Laze@ambest.com



**Nossa Visão. Sua Vantagem**

# A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

---

## Índice

- A. Risco de Transferência e de Convertibilidade (Risco de T&C)
- B. O Processo de Avaliação
- C. Casos Especiais
- D. Monitorização
- E. Aplicação dos Limites Máximos de T&C

O seguinte procedimento de critérios deve ser lido juntamente a Metodologia de Classificação de Crédito da Best (BCRM) e todos os outros critérios de procedimentos associados ao BCRM. A BCRM oferece uma explicação abrangente do processo de classificação da AM Best.

## A. Risco de Transferência e de Convertibilidade (Risco T&C)

AM Best define o risco de Transferência e de Convertibilidade (risco T&C) como o risco que os controles de capital e de câmbio impostos pelo governo por uma entidade soberana iriam evitar ou materialmente impedir a capacidade de conversão da moeda local em moeda estrangeira e/ou a transferência de fundos para credores que não são residentes. Os limites máximos de T&C são sempre iguais ou superiores à classificação soberana de um país. Com ceteris paribus, um país com uma classificação soberana inferior (ou seja, uma maior probabilidade de inadimplência) terá maior risco de T&C. No entanto, a probabilidade de país implementar controles de capital e de conversão de moeda em um cenário de inadimplência, depende da disposição do governo e da situação política.

AM Best determina o risco de T&C para cada país em que uma entidade por ela classificada esteja presente. O último resultado desta análise de risco é um limite máximo de T&C na escala de classificação de crédito; esse limite máximo é aplicado às classificações da empresa holding e às Classificações de Crédito de Emissão (classificações de dívida). Além disso, a aplicação dos limites máximos de risco de T&C é separada e distinta da aplicação do risco-país no processo de classificação.

## B. O Processo de Avaliação

### Avaliação de um Soberano

O primeiro passo para estimar o risco de T&C começa com a medição da credibilidade de um soberano. AM Best não atribui classificações de crédito às entidades soberanas. Como tal, para fins de desenvolvimento de limites máximos de T&C, a AM Best avalia o soberano utilizando informações disponíveis publicamente, incluindo as avaliações e as classificações de terceiros.



## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

---

Se a dívida soberana de um país for classificada por outras principais agências de classificação de crédito, AM Best baseia-se na média ponderada destas classificações. Se o país for classificado por apenas uma agência, então a classificação por essa agência será utilizada.

Se outras principais agências de classificação de crédito não classificarem a dívida soberana de um país, AM Best avalia a credibilidade de um país e elabora uma estimativa de classificação soberana interna que abrange uma observação mais profunda nas posições de dívida e de déficit do país.

Se houver a disponibilidade de informações insuficientes para determinar a credibilidade de um soberano, então a AM Best não determinará a T&C e, portanto, não atribuirá uma classificação a uma empresa holding ou à emissão de dívida naquele país.

### Componentes da Pontuação de T&C

Quando a classificação soberana de um país for estabelecida, a AM Best avalia a probabilidade de o país implementar controles de moeda em caso de enfrentar inadimplência. Para estimar este risco, AM Best aplica uma avaliação quantitativa para fornecer uma pontuação de linha de base do risco de T&C e em seguida, realiza a análise qualitativa para determinar a avaliação final do risco de T&C.

A avaliação quantitativa é uma média ponderada dos quatro fatores que englobam o nível de risco de T&C em um país. A **Figura B.1** detalha a equação da avaliação quantitativa utilizada para fazer a estimativa da probabilidade de um país implementar controles de T&C.

**Figura B.1: Equação da Avaliação de T&C**

$$\sqrt{((\omega_1(CONT^2)) + (\omega_2(GLOB^2)) + (\omega_3(RL^2)) + (\omega_4(INF^2)))}$$

Onde:

CONT = Grau de controles de capital e comercial

GLOB = Integração na economia global

RL = Normas jurídicas

INF = Controle de preços e estabilidade

$\omega$  = Peso aplicado a cada componente

Para maior clareza os  $\omega$  símbolos somam-se num

Os quatro componentes do cálculo na **Figura B.1** estão descritos nas seções a seguir.

### **Grau de Controles de Capital e Comercial**

A primeira categoria mede o grau em que o governo atualmente utiliza controles de capital, de câmbio e/ou comerciais em sua economia. Esta medida indica a tendência do governo intervir na economia. Se um país já usa controles de capitais, é provável que, se deparado com uma inadimplência, ele aumentaria os controles restritivos. Os indicadores utilizados nesta categoria

## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

---

incluem a liberdade para investir em ativos financeiros, o risco de transações financeiras de curto e de longo prazo e a medida das atuais barreiras comerciais e os controles cambiais.

### **Integração na Economia Global**

A segunda categoria mede o grau em que um país está se integrado na economia global. Um soberano mais integrado na economia global—por exemplo, por meio de filiação em organizações internacionais e dependência no comércio—experimentaria custos mais elevados na implementação de controles de capitais e de câmbio. Para um soberano integrado, o aumento do custo destas políticas reduz a probabilidade de que o governo poderia usar esses controles. Os indicadores utilizados nesta categoria incluem o número de filiações em organizações mundiais, a atitude do governo em relação à globalização e a importância relativa dos mercados de importações na economia do país.

### **Normas Jurídicas**

A terceira categoria mede a força e a solidez das normas jurídicas em um país. O respeito fundamental dos direitos patrimoniais e dos direitos dos investidores diminui a probabilidade de que um soberano impediria sua moeda de ser transferida ou convertida. Os indicadores utilizados nesta categoria incluem direitos patrimoniais, direitos dos investidores e o grau de corrupção.

### **Controles de Preços e Estabilidade**

A quarta categoria mede tanto o grau no qual um soberano utiliza controles de preços quanto a propensão de um país a crises de inflação elevada. Controles de preços e períodos de alta inflação indicam a disposição de um governo para utilizar o nível de preços para gerar resultados políticos desejados. Os indicadores utilizados nesta categoria incluem a perspectiva histórica em períodos de alta inflação dos preços do consumidor e o grau em que o soberano utiliza controles de preços.

### **Execução da Pontuação Final de T&C**

Cada categoria de risco é marcada, esquadriada e somada usando uma ponderação média (veja a **Figura B.1**). O resultado deste cálculo é uma pontuação entre 1 e 5. Uma pontuação de 5 denota a maior probabilidade de um país instituir estes controles restritivos de capitais em caso de inadimplência. Na outra extremidade do espectro, uma pontuação de 1 indica a menor probabilidade de um país instituir esses controles.

A pontuação de 1 a 5 fornece uma base para o ajustamento da classificação soberana.. Após a execução da avaliação quantitativa, os resultados são avaliados e é feita uma determinação final. O resultado final reflete um ajuste à classificação soberana entre 0 e 3 degraus.

- Aumento de 0-degrau implica: uma probabilidade muito elevada de que, dado a inadimplência, um soberano irá implementar controles restritivos.
- Aumento de 1-degrau implica: uma probabilidade muito elevada de que, dado a inadimplência, um soberano irá implementar controles restritivos.

## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

---

- Aumento de 2-degraus implica: uma probabilidade moderada de que, dado a inadimplência, um soberano irá implementar controles restritivos.
- Aumento de 3-degraus implica: a mínima probabilidade de que, dado a inadimplência, um soberano irá implementar controles restritivos.

### C. Casos Especiais

Alguns países, tais como aqueles em uniões monetárias ou aqueles que exclusivamente adotam a moeda do outro soberano, não se prestam a esta análise padrão. Estes países são considerados casos especiais e são analisados separadamente.

#### Uniões Monetárias

Todos os países em uma união monetária são analisados coletivamente e atribuídos o mesmo limite máximo de T&C, mesmo que as classificações soberanas e o risco-país podem diferir entre os países membros. Esta determinação de T&C baseia-se na análise da força e da estabilidade da união monetária e da moeda relacionada. Um exemplo deste tipo de união monetária é a Zona do Euro.

#### Utilização da Moeda de Outro Soberano

Outro caso especial é um país que utiliza a moeda do outro soberano como a moeda corrente no lugar da emissão da sua própria moeda. Um país que utiliza a moeda do outro soberano não está sujeito a risco de T&C no sentido tradicional e portanto o ajuste da classificação soberana pode exceder o aumento padrão máximo de 3 degraus. No entanto, permanece o risco de uma interrupção neste sistema de moeda, que será refletido no limite máximo de T&C do país.

### D. Monitorização

As avaliações de risco de T&C são monitoradas regularmente. As alterações em uma classificação soberana poderiam afetar o limite máximo de T&C atribuído, e mudanças na situação política e na econômica podem alterar o número de aumento dos degraus. Espera-se que essas mudanças, em condições normais, sejam relativamente lentas. No entanto, em um período de estresse econômico, as mudanças podem acontecer rapidamente.

### E. Aplicação dos Limites Máximos de T&C

#### Companhias Operacionais de Seguros

AM Best não aplica limites máximos de T&C às suas Classificações de Solidez Financeira (*FSRs – Financial Strength Ratings*), as quais fornecem uma opinião sobre a capacidade de uma companhia de seguros cumprir com suas apólices de seguros e com suas obrigações contratuais contínuas. Para isso, supõe-se que, normalmente, sinistros pagos aos segurados de uma companhia de seguros são denominados em moeda local do país. Portanto, não há nenhum risco de transferência ou de convertibilidade.

## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

---

Os limites máximos de T&C também não são aplicados à Classificação de Crédito do Emissor (*ICR – Issuer Credit Rating*) de uma companhia operacional de seguros, a qual fornece uma opinião da capacidade da entidade classificada cumprir com suas obrigações financeiras contínuas. Supondo que os credores mais seniores das companhias operacionais de seguros são os segurados, a ICR daquela entidade permaneceria uma avaliação da capacidade da seguradora pagar obrigações em moeda local. Portanto, não seria apropriado usar um limite máximo de T&C na ICR de uma empresa operacional.

O limite máximo de T&C não afeta a tradução entre a ICR de uma companhia operacional de seguros e sua FSR.

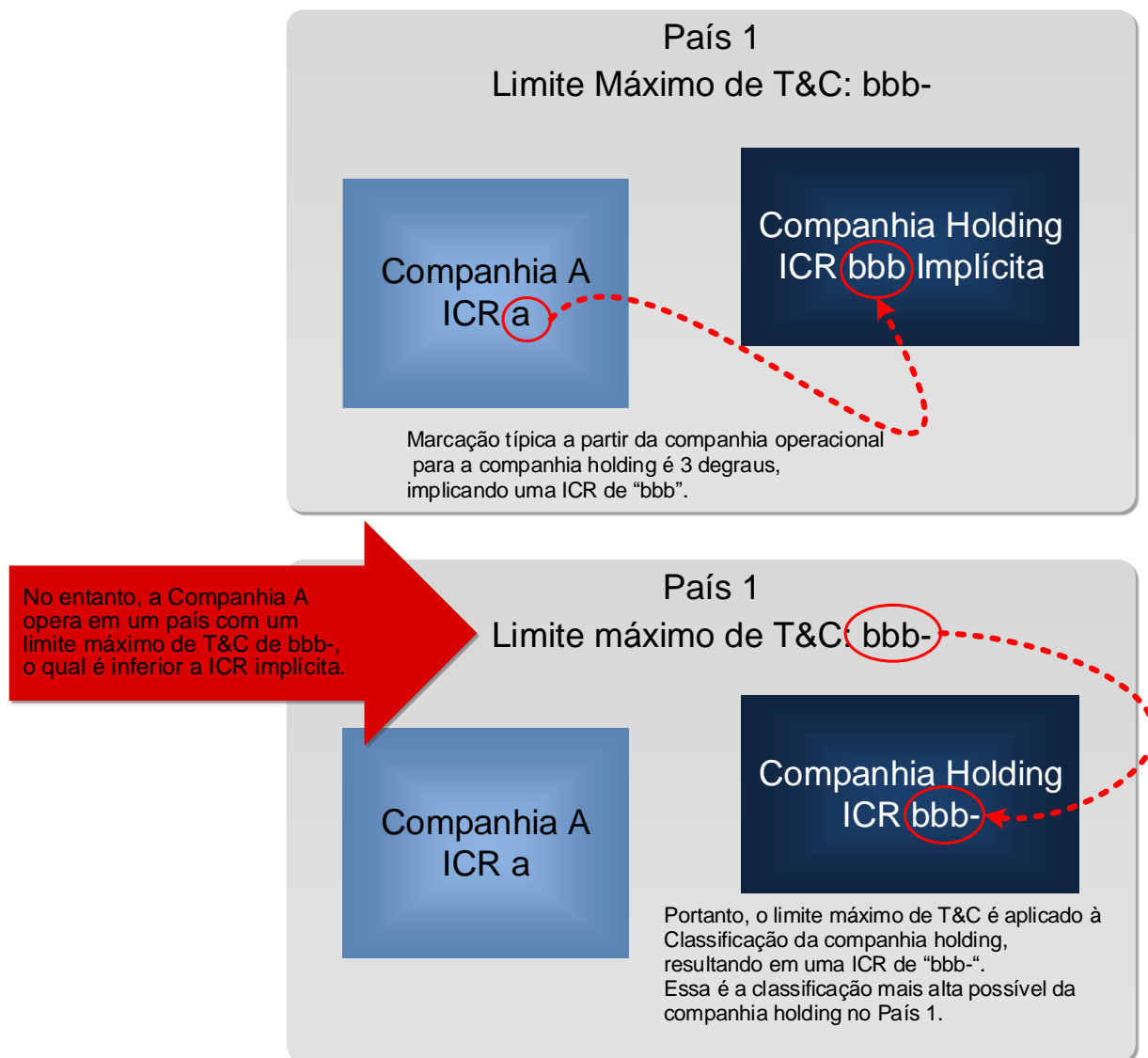
**Nota:** Em algumas regiões, grupos são estruturados com uma matriz principal, a qual é tanto uma companhia holding quanto uma seguradora operacional. Os limites máximos de T&C não são aplicados às ICRs ou às FSRs dessas companhias holdings operacionais.

### Companhias Holdings

Os limites máximos de T&C são aplicados às ICRs das companhias holdings. A **Figura E.1** demonstra a aplicação de um limite máximo de T&C a uma companhia holding hipotética domiciliada em um país com um limite máximo de T&C de “BBB-”.

## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

Figura E.1: Classificação da Companhia Holding com um limite máximo de T&C

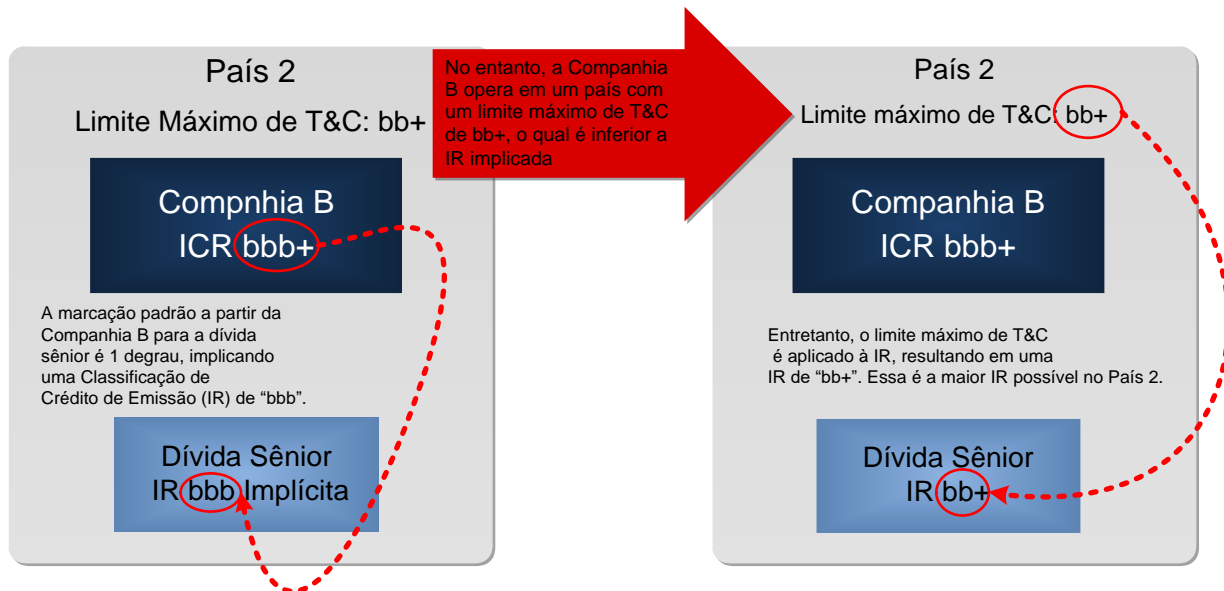


### Classificações de Crédito de Emissão (IRs)

Os limites máximos de T&C também são aplicados às classificações de dívida da AM Best. A **Figura E.2** contém um exemplo no qual um limite máximo de T&C hipotético de "BB+" é aplicado à Classificação de Crédito de Emissão (IR) da dívida sênior de uma empresa de operação.

## A Medição de Risco de Transferência e de Convertibilidade

Figura E.2: Classificação de Crédito de Emissão (IR) com um limite máximo de T&C





Publicado por A.M. Best Rating Services, Inc.

## METODOLOGIA E CRITÉRIOS

A.M. Best Rating Services, Inc.  
Oldwick, NJ

PRESIDENTE & CEO **Matthew C. Mosher**

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO & COO **James Gillard**

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO & CSO **Andrea Keenan**

DIRETOR ADMINISTRATIVO SÊNIOR **Edward H. Easop, Stefan W. Holzberger, James F. Sneec**

### AMÉRICAS

#### SEDE MUNDIAL

A.M. Best Company, Inc.  
A.M. Best Rating Services, Inc.  
1 Ambest Road, Oldwick, NJ 08858  
Telefone: +1 908 439 2200

#### CIDADE DO MÉXICO

A.M. Best América Latina, S.A. de C.V.  
Av. Paseo de la Reforma 412, Piso 23,  
Col. Juárez, Alcadía Cuauhtémoc, C.P. 06600, México, D.F.  
Telefone: +52 55 1102 2720

### EUROPA, ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA (EMEA)

#### LONDRES

A.M. Best Europe - Information Services Ltd.  
A.M. Best Europe - Rating Services Ltd.  
12 Arthur Street, 8th Floor, London, UK EC4R 9AB  
Telefone: +44 20 7626 6264

#### AMSTERDÃO

A.M. Best (EU) Rating Services B.V.  
NoMA House, Gustav Mahlerlaan 1212, 1081 LA Amsterdam, Netherlands  
Telefone: +31 20 308 5420

#### DUBAI\*

A.M. Best - MENA, South & Central Asia\*  
Office 102, Tower 2, Currency House, DIFC  
P.O. Box 506617, Dubai, UAE  
Telefone: +971 4375 2780

\*Regulado pelo DFSA como escritório de representação

### ÁSIA-PACÍFICO

#### HONG KONG

A.M. Best Asia-Pacific Ltd  
Unit 4004 Central Plaza, 18 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong  
Telefone: +852 2827 3400

#### CINGAPURA

A.M. Best Asia-Pacific (Cingapura) Pte. Ltd  
6 Battery Road, #39-04, Singapore  
Telefone: +65 6303 5000

**Classificação de Solidez Financeira da Best (FSR – Financial Strength Rating)** é uma opinião independente da solidez financeira de um segurador e da sua capacidade de cumprir suas obrigações decorrentes de apólices de seguros e de contratos. Uma FSR não é atribuída a apólices de seguros específicas ou contratos específicos.

**Classificação de Crédito de Emissor da Best (ICR – Issuer Credit Rating)** é uma opinião independente da capacidade de uma entidade cumprir suas obrigações financeiras recorrentes, podendo ser emitida para longo ou curto prazo.

**Classificação de Emissão de Crédito da Best (IR – Issue Rating)** é uma opinião independente da qualidade de crédito atribuída a emissões que avalia sua capacidade de cumprir os termos da obrigação, podendo ser emitida para longo ou curto prazo (obrigações com vencimentos originais geralmente inferiores a um ano).

**Classificação em Escala Nacional da Best (NSR – National Scale Rating)** é uma medida relativa da capacidade creditícia em uma determinada jurisdição local; emitida para longo prazo, é obtida exclusivamente através do seu mapeamento com a ICR correspondente em uma tabela de transição.

### Divulgação da Classificação: Uso e Limitações

Uma Classificação de Crédito da Best (BCR, Best's Credit Rating) é uma opinião prospectiva, independente e objetiva baseada em expectativas sobre a classificação creditícia relativa das obrigações financeiras de uma seguradora ou de um emissor. A opinião representa uma análise abrangente que consiste de avaliação quantitativa e qualitativa da solidez do balanço patrimonial da empresa, do desempenho operacional, do perfil empresarial e da gestão de risco empresarial ou, quando apropriado, da natureza específica e dos detalhes de um título. Visto que a BCR é uma opinião prospectiva na data de sua divulgação, ela não pode ser considerada como um fator ou garantia de qualidade de crédito futuro e, portanto, não pode ser descrita como precisa ou imprecisa. Uma BCR é uma medida de risco relativa que pressupõe qualidade de crédito e é atribuída mediante uma escala com população definida de categorias e degraus. As entidades ou obrigações que recebem o mesmo símbolo de BCR elaborado com base na mesma escala não devem ser consideradas como completamente idênticas em termos de qualidade de crédito. Elas podem ser parecidas em categoria (ou degraus em uma categoria), mas visto que há uma progressão estabelecida de categorias (e degraus) usada na atribuição de classificações de uma população muito maior de entidades e obrigações, as categorias (degraus) não podem refletir as sutilezas específicas de risco que são inerentes às entidades e obrigações com classificação similar. Embora uma BCR reflita a opinião da A.M. Best Rating Services, Inc. (AM Best) sobre a capacidade creditícia relativa, ela não é um indicador ou previsão de imparidade definida ou probabilidade de inadimplência com relação a qualquer seguradora, emissor ou obrigação financeira. Uma BCR não constitui uma recomendação de investimento, nem deve ser interpretada como um serviço de consultoria ou assessoria; não se destina a ser utilizada como recomendação para comprar, reter ou encerrar alguma apólice de seguro, contrato, título ou outra obrigação financeira, nem trata da adequação de uma apólice ou contrato para determinado propósito ou comprador. Os usuários de uma BCR não devem depender dela para decisão de investimento; entretanto, se usada, a BCR deve ser considerada apenas como um fator. Os usuários devem fazer suas próprias avaliações de cada decisão de investimento. Uma opinião de BCR é fornecida em base "tal como se apresenta", sem nenhuma garantia expressa ou implícita. Ademais, uma BCR pode ser modificada, suspensa ou retirada a qualquer momento, por qualquer motivo, por decisão exclusiva da AM Best.

